

PORTARIA MUNICIPAL nº 116/2022

de 01 de março de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach em
Exercício, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a Aquisição de Cestas Básicas devidamente montadas e embaladas, conforme pedido em anexo, junto a empresa, **INDÚSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.303.386/0001-91, localizada na Rua João XXIII, nº 41, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.211000 – Programa Benefício Eventual - FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6779)

Código Reduzido: 6793

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de março de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico